

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, às 15h do dia 29 de janeiro de 2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 020/2023/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2023.09.14.16106-12) - Proposta de Resolução, que dispõe sobre as condições diferenciadas para exercício de funções institucionais dos servidores e membros por teletrabalho após a licença paternidade.
 - Relatora: Mariana Fernandes Cardoso
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000207/2023.
- **Processo n.º 023/2023/CSDPEAP** (Protocolos eletrônicos n.º 2023.10.10.16788-12 e n.º 2024.01.11.18875-12) – Proposta de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
 - Relatora: Mariana Fernandes Cardoso.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000225/2023.
- **Processo n.º 025/2023/CSDPEAP** (Protocolo Memorando Originário n.º 223/2023/CGDPE) – Processo de estágio probatório do defensor público Gabriel Correia de Farias.
 - Relatora: Nicole Vasconcelos Lima.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000006/2024.
- **Processo n.º 01/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.01.08.18664-5) - Proposta de indicação de candidatos a serem agraciados com a Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituída pela Resolução n.º 67/2021/CSDPEAP.
 - Relator: Eduardo Pereira dos Anjos
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000004/2024.
- **Processo n.º 02/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.01.16.19006-12) - Proposta de modificação da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP.
 - Relatora: Elena de Almeida Rocha
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000005/2024.



- **Processo n.º 04/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.01.24.19181-10) - Proposta de Resolução que versa sobre alteração da Resolução n.º 37/2020/CSDPEAP, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
 - Relator: Gabriel Correia de Farias
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000008/2024.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.23.19151-14 /DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Francisco Fonseca dos Santos**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 25 de janeiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 104, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Itaubal/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.22.19128-14 /DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Tadeu da Silva**, para se deslocar até o município de Itaubal/AP, no dia 20 de janeiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 20 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 105, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para acompanhamento e registro da participação do Defensor Público-Geral da DPE/AP, na cidade de Vitória/ES.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.22.19124-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Vitória/ES, no período de 25 a 27 de janeiro de 2024, para acompanhamento e registro da participação do Defensor Público-Geral da DPE-AP, na 81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 106, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral até a cidade de Vitória/ES.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.12.06.18405-11/DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de Vitória/ES, no período de 25 a 27 de janeiro de 2024, para participação na 81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 107, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Walter da Silva Araújo Filho** do cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Sistemas e Banco de Dados, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 108, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Walter da Silva Araújo Filho** no cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Adriano de Souza Araújo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Manutenção e Suporte, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 110, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Adriano de Souza Araújo** no cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Infraestrutura de Redes, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 111, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Sávio Pires Cordeiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 112, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sávio Pires Cordeiro** no cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Sistemas e Banco de Dados, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 113, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Elicarlos de Oliveira Araújo** do cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Manutenção e Suporte, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Elicarlos de Oliveira Araújo** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.12.25.18606-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para atuar na defesa dos agravados K.N.R.B e T.T.R.B, representados por sua genitora **ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0009392-03.2023.8.03.0000**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de janeiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.12.19.18597-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, para atuar na defesa das agravadas E.F.C.C e L.I.C.A, representadas por sua genitora senhora **LEILIANE BALIEIRO CORREA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0009111-47.2023.8.03.0000**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de janeiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.22.19135-5-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.01.22.19135-5 -DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **CAROLINA DE OLIVEIRA PENHA**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de janeiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.18.19055-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.01.18.19055-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 06 (dias) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **JESSICA MAYARA PINHEIRO DA CRUZ**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 15 a 20 de janeiro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de janeiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 70, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº: 2024.01.14.18938-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 750/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, anteriormente deferidas para o período de 17 de junho a 04 de julho de 2024 conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 25 de junho a 12 de julho de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no período de 25 de junho a 12 de julho de 2024.

Art. 3º. Designar a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no dia 25 de junho e no período de 06 a 12 de julho de 2024.



Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 71, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.22.19102-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP, que Reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 09 (nove) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Alana Gonçalves Cardoso da Silva, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 26, 27, 28 e 29 de fevereiro e 1, 4, 5, 6 e 7 de março de 2024.

Art. 2º. Designar a 9ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Alana Gonçalves Cardoso da Silva, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 26, 27, 28 e 29 de fevereiro e 1, 4, 5, 6 e 7 de março de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 72, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.12.18912-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do
Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta
Gabriela Raymundo Carneiro, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Laranjal do Jari, nos
dias 15 e 18 de março e 25, 26 e 29 de abril de 2024.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari para acumulação extraordinária do
exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, na 1ª
Defensoria do Laranjal do Jari, nos dias 15 e 18 de março de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº73, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.14.14278-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Dayane Melo Viana, que exerce suas atividades no Núcleo Regional de Laranjal do Jari da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de maio de 2024, conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 04 de março a 02 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº74, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.19.19081-11;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Pedro Rodrigues Gonçalves Leite Filho, que exerce suas atividades no Departamento de Estágio e Residência Forense da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 31 de março a 04 de abril e 03 a 28 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 01 a 05 de abril e 04 a 28 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº75, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.19.19068-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Lara Carolina de Souza Mendonça, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de agosto de 2024, conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 03 a 12 de abril e 01 a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 76, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Torna pública à previsão de Escala do Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no interior no mês de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1606/2023-TJAP, que Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 90/2023/CSDPEAP que Regulamenta os Plantões a serem realizados nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 70903/2024-CGJ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública à previsão de escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos núcleos regionais no mês de fevereiro de 2024, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O plantão realizar-se-á presencialmente nas dependências das sedes dos Núcleos de Plantões Regionais determinados na escala constante do anexo único desta Portaria.

Art. 3º. O membro escalado para atuação no plantão, em se tratando de atendimento para realização de audiência de custódia, deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora para realização de entrevista prévia com o assistido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 24 de janeiro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DPE/AP
NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE PORTO GRANDE
(Comarcas de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari)

DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari Av. Francisco Braz, s/n - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0126	
DEFENSOR (A)	RODRIGO DIAS SARAIVA

DIAS 10, 11, 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Porto Grande Av. Calçoene, 155 - Malvinas (Esquina com a rua Bela Vista) Celular do Plantão: 96 98120-0128	
DEFENSOR (A)	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Ferreira Gomes Av. Coarary Nunes, S/N - centro Celular do Plantão: 96 98120-0160	
DEFENSOR (A)	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA AMARAL

DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari Av. Francisco Braz, s/n - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0194	
DEFENSOR (A)	JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO

NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE AMAPÁ
(Comarcas de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho)

DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Calçoene Lúcio Tavares, 217 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0173	
DEFENSOR (A)	RAMON SIMÕES DE SOUZA

DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Tartarugalzinho Av. Coração de Jesus, s/n (Esquina com São Luiz, ao lado do SAMU) Celular do Plantão: 96 98120-0140	
DEFENSOR (A)	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

DIAS 12, 13, 14, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Amapá Trav. I João Granklin Távora, 344 - Sete Mangueiras Celular do Plantão: 96 98120-0185	
DEFENSOR (A)	ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA

DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Calçoene Lúcio Tavares, 217 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0130	
DEFENSOR (A)	ANDRÉ FELIPE

NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO VALE DO JARI
(Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari)

DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Laranjal do Jari	
Av. Trancredo Neves, 2865	
Celular do Plantão:	
96 98120-0197	
DEFENSOR (A)	VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA

DIAS 10, 11, 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Laranjal do Jari	
Av. Trancredo Neves, 2865	
Celular do Plantão:	
96 98120-0195	
DEFENSOR (A)	RAPHAELLA ALVES CORREA

DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Laranjal do Jari	
Av. Trancredo Neves, 2865	
Celular do Plantão:	
96 98120-0190	
DEFENSOR (A)	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO

DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Laranjal do Jari	
Av. Trancredo Neves, 2865	
Celular do Plantão:	
96 98120-0179	
DEFENSOR (A)	SILVIA PITTIGLIANI

NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO OIAPOQUE
(Comarca de Oiapoque)

DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Oiapoque Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0193	
DEFENSOR (A)	LAURA LELIS PASCOAL

DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Oiapoque Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0192	
DEFENSOR (A)	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR

DIAS 13, 14, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Oiapoque Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0187	
DEFENSOR (A)	ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA

DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2024

ATENDIMENTO Núcleo Regional de Oiapoque Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro Celular do Plantão: 96 98120-0196	
DEFENSOR (A)	THALITA ARAUJO SILVA

Edição assinada eletronicamente por: